



# Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

## DECRETO N° 5.816 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

### **DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 02 – R\$ 85.000,00 (Recursos Convênio Estado)**

**FONTE 05 – R\$ 60.000,00 (Recursos Royalties União)**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 60.000,00
----------------	--	---------------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.02	Exames Complementares	R\$ 50.000,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 10.000,00

#### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

##### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 25.000,00
----------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 60.000,00
----------------	--	---------------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 60.000,00
----------------	--	---------------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 25.000,00
----------------	--	---------------



## Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 29 de outubro de 2020

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 04 / 11 /2020.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 03 | BIM N° 557-  
Rúbrica \_\_\_\_\_  
Mat. 0312439 2fma